



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 13:30 horas, em sua Sede no Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a 29ª Reunião do Departamento de Estatística-DEst da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Natália da Silva Martins Fonseca e com o comparecimento dos professores Luiz Alberto Beijo, Fabricio Goecking Avelar, Flávio Bittencourt, Denismar Alves Nogueira, Eric Batista Ferreira e Juliana Petrini. Durante a Reunião, foi discutido a nova ementa da disciplina de Estatística Básica para o curso de Farmácia Bacharelado, a qual passará de 60 horas para 45 horas e incluirá aulas práticas. O professor Flávio comunicou-nos a respeito da mudança da carga horária e da ementa da disciplina de Introdução à Bioestatística para o curso de Medicina, que passará a ser também de 45h e que poderia ter a mesma estrutura da que foi apresentada ao curso de Farmácia Bacharelado, os professores presentes não se opuseram à proposta a qual será, então, encaminhada ao NDE do curso de medicina. O professor Flávio ainda trouxe para uma discussão a ajuda ofertada pelos professores do DEst aos alunos da graduação ou pós-graduação à seus projetos de TCC, Iniciação Científica, dissertações e teses. Tendo em vista a impossibilidade do registro dessas atividades, fica a critério do professor atender ou não a esses pedidos. Pois, o professor Luiz disse que já tentou, anteriormente, o registro formal dessas atividades exercidas, mas infelizmente não teve apoio da Universidade a fim de contabilizar essas horas gastas. Nessa mesma reunião, foi realizada a redistribuição da carga horária referente ao primeiro semestre de 2020, sendo para os professores: **Adriana Dias:** - Estatística Básica (60h) - curso de Odontologia e Estatística Básica (60h) - curso de Fisioterapia; **Juliana Petrini:** Estatística Básica (60h) - curso de Química Bacharelado, Modelos Mistos (30h) - mestrado PPGEAB e Inglês (30h) - mestrado PPGEAB; **Denismar Alves Nogueira:** Inferência (60h) - curso de Matemática e Bioestatística (60h) - mestrado PPGEAB; **Natália da Silva Martins Fonseca:** Estatística Básica (60h) - curso de Química Licenciatura, Probabilidade (45h) - mestrado PPGEAB e Estatística Básica - curso de Nutrição (60h: sendo dividida entre os professores Eric-45 horas e Natália-15 horas), Estatística Básica (60h) - curso de Farmácia (60h: sendo dividida entre os professores Luiz-30 horas e Natália-30 horas) ; **Luiz Alberto Beijo:** Estatística Básica (60h) - curso de Farmácia (60h: sendo dividida entre os professores Luiz-30 horas e Natália-30 horas) , Inferência Bayesiana (60h) - mestrado PPGEAB, Estágio e Docência (30h) - mestrado PPGEAB; **Fabricio Goecking Avelar:** Estatística Básica (60h) - curso de Biotecnologia, Estatística Básica (60h) - Ciências Biológicas Bacharelado, Seminários I (15h) - mestrado PPGEAB, Seminários II e Seminários III (15h) - mestrado PPGEAB; **Flávio Bittencourt:** Educação Estatística (60h: 30h teórica + 30h prática pedagógica) - curso de Matemática, Planejamento e Análise de Experimentos (90h: 30h teórica e 30+30h prática) - cursos de Ciências Biológicas e Biomedicina; **Eric Batista Ferreira:** Estatística Básica - curso de Nutrição (60h: sendo dividida entre os professores Eric-45 horas e Natália-15 horas), Inferência (45h) - mestrado PPGEAB e Estatística Descritiva (60h) - curso de Matemática. Deste modo, a carga horária total de cada docente ficou: Adriana Dias-120 horas, Juliana Petrini-120 horas, Denismar Alves Nogueira-120 horas, Natália da Silva Martins Fonseca-150 horas, Luiz Alberto Beijo-120 horas, Fabricio Goecking Avelar-150 horas, Flavio Bittencourt-150 horas e Eric Batista Ferreira-150 horas. Por fim, a professora Adriana nos pediu, via telefone, que gostaria de gozar das suas férias após a sua licença maternidade. Para tanto, os professores Flávio e Juliana assumirão as disciplinas de Estatística Básica para os cursos de Fisioterapia e Odontologia, respectivamente, até o dia 06 de abril de 2020. Tendo em vista a licença maternidade da professora Natália, o seu substituto assumirá as disciplinas de Estatística Básica para os curso de Química Licenciatura, Farmácia Bacharelado e Biologia Bacharelado e Estatística Descritiva para o curso de Matemática. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Natália da Silva Martins Fonseca, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Petrini, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Goecking Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253383** e o código CRC **7567119F**.